



**TRABALHO DECENTE E MEIO AMBIENTE:
UMA CARTOGRAFIA DOS CRIMES AMBIENTAIS E ACIDENTES DO
TRABALHO NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE¹**

**TRABAJO DECENTE Y MEDIO AMBIENTE:
UNA CARTOGRAFÍA DE LOS DELITOS AMBIENTALES Y DE LOS
ACCIDENTES LABORALES EN LOS ESTADOS DE RONDÔNIA Y ACRE**

Mateus Feitoza Evangelista²

Resumo: A pesquisa tem como objetivo elaborar uma cartografia das violações de direitos humanos associadas a crimes ambientais e acidentes de trabalho na Amazônia Ocidental, com foco nos estados de Rondônia e Acre. Parte-se da ausência de instrumentos interinstitucionais que articulem territorialmente os dados sobre degradação ambiental e precarização laboral. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e empírica, com base em dados do painel SIRENEJUD (CNJ) e do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho (AEAT), no período de 2018 a 2023. A análise revela padrões de sobreposição espacial entre áreas de alto risco socioambiental, queda acentuada nos registros formais e variações institucionais que sugerem zonas de invisibilidade estatal. O referencial teórico articula o conceito de reconhecimento (Honneth), a noção de precariado (Standing) e abordagens críticas da territorialidade (Becker e Wagner). Os resultados indicam que a redução nos registros pode refletir subnotificação e retração da atuação institucional, mais do que melhorias reais. Conclui-se que cartografias críticas são ferramentas estratégicas para

¹ Resumo apresentado ao GT 3 Segurança pública, criminalidade e políticas de prevenção, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

² Mestrando do Programa de Mestrado Profissional Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça – PPG/DHJUS. Advogado. Graduado em Direito Pela Universidade Federal de Rondônia. E-mail: fmateus.evangelista@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6764703743982437>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8128-1956>.



diagnosticar vulnerabilidades, ampliar o reconhecimento institucional e orientar políticas públicas integradas de justiça ambiental e trabalho decente.

Palavras-chave: trabalho decente; crimes ambientais; Amazônia Ocidental; acidentes de trabalho; precariado.

Introdução

A pesquisa tem como objetivo desenvolver um mapeamento cartográfico das violações de direitos humanos relacionados aos crimes ambientais e às violações trabalhistas, através dos acidentes de trabalho decorrentes desse contexto na região da Amazônia Ocidental, com recorte específico nos Estados de Rondônia e Acre.

Através dessa cartografia da violência socioambiental, buscamos produzir uma visualização regionalizada dos indicadores de crimes ambientais e violações trabalhistas graves, de modo a contribuir com o direcionamento das ações promovidas pelas instituições de defesa da sociedade, como o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e os Tribunais de Justiça dos Estados envolvidos.

O recorte territorial em Rondônia e Acre permite delimitar um espaço geográfico de alta incidência de conflitos socioambientais e violações estruturais de direitos humanos, onde a ausência do Estado e a fragilidade da fiscalização favorecem práticas de exploração laboral e degradação ambiental.

Considerando as vulnerabilidades sociais presentes nessa região, é urgente a construção de instrumentos que permitam não apenas a compreensão crítica desse fenômeno, mas também a criação de mecanismos técnicos e empíricos voltados à formulação de políticas públicas que promovam justiça ambiental e trabalho decente.

Esse painel será projetado para a participação dos atores institucionais e sua comunicação com os órgãos de justiça, fiscalizações ambientais e inspeções do trabalho, promovendo diagnóstico territorial e fortalecimento das ações intersetoriais.

Referencial teórico



O diálogo conceitual preliminar da pesquisa, parte da noção de reconhecimento como condição para a justiça social (HONNETH, 2003; PIRODDI, 2022; ROSENFELD et al., 2015), e do conceito de precariado como classe despossuída de segurança e cidadania (STANDING, 2011; 2014), o texto busca compreender como se estruturam os mecanismos de exclusão nas cadeias produtivas da Amazônia Ocidental.

Com a finalidade de complementar esse arcabouço preliminar, utilizamos as reflexões de Bertha Becker (2005) sobre a geopolítica da Amazônia e de Alfredo Wagner (2012) sobre territorialidades específicas, que contextualizam as disputas entre proteção ambiental e uso econômico do território.

Essas abordagens sustentam a hipótese de que a degradação ambiental e a exploração do trabalho são parte de um padrão de violações interdependentes que afetam diretamente a dignidade humana, o meio ambiente e a estrutura democrática das populações desses territórios vulnerabilizados (SILVA e FERREIRA, 2019; MOURA, 2005; LUIZ, 2019; NOVOA GARZÓN, 2019).

Metodologia

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e empírica, combinando a coleta de dados com a análise interpretativa orientada pelos resultados e indicadores obtidos.

Preliminarmente, foram utilizadas duas bases principais de dados. A primeira refere-se aos crimes e infrações ambientais, obtidos por meio do painel interativo nacional de dados ambiental e interinstitucional – SIRENEJUD, (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2025).

A coleta considerou apenas os processos novos protocolados em Rondônia e Acre, classificados nos assuntos e códigos correspondentes a crimes ambientais, conforme a relevância.

A segunda base compreende os acidentes de trabalho, cujos dados foram obtidos junto à Secretaria do Regime Geral de Previdência Social, por meio do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT, (BRASIL, 2023).



Os registros abrangem o período de 2018 a 2023 e reúnem informações provenientes das Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) e dos benefícios de natureza acidentária concedidos pelo INSS.

Após a consolidação, os dados foram interpretados de forma qualitativa, considerando correlações espaciais entre os registros de acidentes de trabalho e os processos judiciais ambientais.

A análise buscou identificar padrões de sobreposição territorial e variações regionais sem recorrer a inferências estatísticas, priorizando a fidelidade empírica e a reprodutibilidade metodológica.

Resultados e discussão

Os resultados preliminares foram organizados em dois quadros comparativos, permitindo visualizar as variações anuais, as diferenças regionais e as correlações entre trabalho e meio ambiente nos Estados de RO e AC.

Tabela 1 – Variação dos acidentes de trabalho (2018–2023)

ESTADO	2018	2023	VARIAÇÃO (%)
Rondônia	9.132	7.174	-21,4%
Acre	1.754	2.048	+16,8%

Fonte: AEAT (BRASIL, 2023). Dados preliminares, elaboração própria.

A principal hipótese que emerge dos dados é que a variação inversa entre os Estados, queda de 21,4% no primeiro e aumento de 16,8% no segundo, podem ou não expressar realidades opostas em termos de segurança laboral e graus distintos de notificação e eficácia institucional.

Ou seja, o que pode estar havendo nos territórios amazônicos onde o Estado é menos presente é a subnotificação, aumento da informalidade, do nível de reconhecimento institucional e de visibilidade social.

Tabela 2 – Processos judiciais de crimes ambientais (2020–2024)

ESTADO	2020	2024	VARIAÇÃO (%)
Rondônia	6.876	3.280	-52,3%
Acre	762	722	-5,2%



Fonte: SIRENEJUD (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2025). Dados preliminares, elaboração própria.

Entre 2020 e 2024, os processos ambientais apresentaram forte redução em Rondônia, caindo de 6.876 para 3.280, e estabilidade no Acre, com leve variação negativa de 5,2%. Essa diferença revela realidades institucionais distintas.

A queda de 52,3% em Rondônia pode não representar uma melhora ambiental, considerando os altos índices de conflitos no Estado. A hipótese que pode ser aplicada é a de que pode estar ocorrendo a redução da judicialização ou do reconhecimento institucional dessas infrações.

Considerações finais

Preliminarmente, podemos demonstrar que, na Amazônia Ocidental, há indícios concretos de sobreposição territorial entre degradação ambiental e precarização do trabalho, especialmente quando se observa a relação entre acidentes laborais e processos judiciais ambientais.

As variações aqui indicadas, ajudam a reafirmar que a violação de direitos não ocorre de forma isolada, mas como parte de um processo sistêmico que afeta o território, o meio ambiente e o trabalhador.

Contrariando a ideia de que a redução de processos judiciais ou acidentes indica melhorias institucionais, os dados podem sugerir que essas variações podem refletir fragilidade estatal, subnotificação e invisibilização social.

A pesquisa reforça a urgência de construir instrumentos interinstitucionais de monitoramento que articulem justiça ambiental e proteção social em regiões de conflito socioambiental. Sugere-se a ampliação dos painéis cartográficos e o fortalecimento do uso de dados georreferenciados por órgãos como o MPT e os Tribunais de Justiça.

Além disso, a proposta metodológica aqui apresentada pode ser adaptada para outros contextos de vulnerabilidade, como fronteiras agrícolas ou áreas de mineração, apontando caminhos para futuras investigações e políticas públicas baseadas em evidências territoriais.



Referências

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a proteção e o protecionismo. **Cadernos CRH**, v. 25, n. 64, 2012.
- BECKER, Bertha K. Geopolítica da Amazônia. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 53, 2005.
- HONNETH, Axel. The Working Sovereign (2023–2024). **Polity / Contemporary Political Theory**.
- BRASIL. Ministério da Previdência Social. **Secretaria do Regime Geral de Previdência Social**. Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT. Brasília: DATAPREV, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia>. Acesso em: 24 out. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Sistema de Representação e Integração de Dados Estatísticos do Poder Judiciário – SIRENEJUD**. Brasília: CNJ, 2025. Disponível em: <https://sirenejud.cnj.jus.br/mapa/geral>. Acesso em: 24 out. 2025.
- HONNETH, A. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- LUIZ, G. R. Desmatamento e precarização do trabalho na fronteira amazônica: uma análise crítica. **Revista NERA**, v. 22, n. 46, p. 112–130, 2019.
- MOURA, C. A dialética do senhor e do escravo no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- NOVOA GARZÓN, M. A. Trabalho precário e conflitos socioambientais na Amazônia colombiana: entre a sobrevivência e a resistência. **Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos**, v. 18, n. 2, p. 95–116, 2019.
- ROSENFELD, C. L.; MELLO, L.; CORRÊA, A. Reconstrução normativa em Axel Honneth e os múltiplos justos do mercado de trabalho. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 30, n. 89, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-690920158906>.



SILVA, F. M.; FERREIRA, A. C. V. Trabalho escravo e sustentabilidade na Amazônia: relações entre degradação ambiental e exploração laboral. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 50, p. 342–360, 2019.

STANDING, G. A Precariat Charter: From Denizens to Citizens. London: Bloomsbury Academic, 2014.

STANDING, G. From Forced Labour to Creative Work. *Radical Philosophy* 2.09, Winter 2020–2021, p. 18–27. Disponível em: <https://www.radicalphilosophy.com/article/from-forced-labour-to-creative-work>.

STANDING, G. *The Precariat: The New Dangerous Class*. London: Bloomsbury Academic, 2011.